



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 033/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 25.357,28 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1554 de 19 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 25.357,28 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0202.04.124.0002.2004 - Manutenção das Atividades do Controle Interno
33903000000000-0001(14) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0607.13.392.0014.2038 - Manutenção e Promoção de Eventos de Expressão Cultural
33903900000000-1107(733) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS,SERV.PUB, TRANS. M.,IND., COM. E TURISMO

1001.17.511.0017.2071 - Manutenção, Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água
33903000000000-0001(582) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 20.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999.28.846.0000.0004 - Restituição de Receitas
33209300000000-1097(732) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R\$ 357,28

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1107 - Transferência de Intituições Privadas para Auxilios - PJ ... R\$ 2.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 23.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 1097 - Defesa Civil - Pontes ... R\$ 357,28

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UNIÃO DA SERRA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**Cezer Gastaldo,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se

Ângela Nascimento,
Secretária Municipal da Administração, em exercício
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 11.08 à 28.08.2023